



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 295/2020/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0038.064924/2020-69

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 212/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

QUESTIONAMENTOS / RESPOSTAS

Os questionamentos foram encaminhados **ao órgão de origem**, que se manifestou da seguinte forma:

1- QUESTIONAMENTO - *"Sistemas operacionais Windows XP (SP3), Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10 Professional Edition versão 64 bits. Após a análise do edital, identificamos a exigência acima de compatibilidade com Windows XP. Porém, de acordo com a informação que consta no site do fabricante Microsoft, o sistema operacional XP foi descontinuado, portanto, sem atualizações para o mesmo. Cabe mencionar que os scanners mais atuais disponíveis no mercado são entregues sem o sistema operacional XP. Dessa Forma, entendemos que não será exigida a compatibilidade com o sistema operacional XP. Nosso entendimento está correto?"*

RESPOSTA:

"Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa KODAK ALARIS, informamos: Questionamento 1: Não será necessária compatibilização com sistema operacional Windows XP (SP3). Quanto aos demais, permanecerão inalterados, posto que a descrição técnica contida no Termo de Referência é a que melhor atende a Administração. Atenciosamente, EVERTON JOSIAS BERTOLI Chefe do Núcleo de Compras - SETUR"

Portanto, esclarece este Pregoeiro, com base nas informações extraídas do próprio Edital e exaradas pela Secretaria de Origem, que permanecerão inalterados todos os demais dizeres contidos no edital de licitação.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 22/06/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012071311** e o código CRC **5B892164**.